



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº. 61 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 73, inciso I, alínea t, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022;

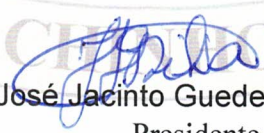
CONSIDERANDO a realização dos jogos da copa do mundo 2022 e a participação da seleção Brasileira no jogo dia 28 de novembro as 13h00min.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer no dia 28 de novembro de 2022 o horário de funcionamento até as 12h00min;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, 27 de novembro de 2022


José Jacinto Guedes da Silva
Presidente

